



Câmara Municipal de Vereadores
Município de Peritiba/SC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05-2024

1 - Objeto: Inscrição de 02 (dois) servidores e 03 (três) vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Peritiba para o Congresso de Vereadores e Servidores de Câmaras Municipais 03, 04, 05 e 06 de dezembro em Florianópolis.

2 – Empresa a Contratar: UVESC– Federação das Câmaras de Vereadores de Santa Catarina, CNPJ: 76.875.731/0001-42, Rua Gen. Liberato Bitencourt, 1885 – Sala 801, Estreito - CEP: 88070-800 – Florianópolis/SC.

3 - Justificativa: com o objetivo de capacitar os servidores legislativos e vereadores, a UVESC promove este evento com palestrantes altamente qualificados. Essa participação atende os requisitos da RESOLUÇÃO Nº 2, de 14 de maio de 2020 e visa treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

4 - Fundamento Legal: Artigo 74, III, “f”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5 – Valor Total: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

6 - Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 229/33.90

Classificação Econômica: 33

Fonte: 1

7 – Prazo de Execução e Vigência: O evento será realizado nos dias 03 a 06 de dezembro de 2024, com carga horária programada total de 14 horas.

Peritiba/SC, 28 de novembro de 2024.

Autorizo a Inexigibilidade de Licitação n.º 05-2024, nos termos do Artigo 74, III, “f”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e adjudico a contratação da UVESC– Federação das Câmaras de Vereadores de Santa Catarina, para execução do objeto.

Helena Maria Finger Köpsell
Presidente